



**ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

**MEMO/CMPW/AC/ALMOXARIFADO**

Ao Ilmo. Senhor

**Robson Rodrigues de Oliveira Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

Senhor Presidente;

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho respeitosamente através deste informar a necessidade da contratação de prestador de serviço de emissão de bilhetes de passagens fluviais, visto estes serem essenciais para as manutenções das atividades legislativas e administrativas.

Desta forma, considerando que os contratos administrativos se encontram expirados, faz-se necessários a providencia de novas aquisições.

Sendo isto.

Respeitosamente.

Porto Walter/AC 16 de fevereiro de 2024.

*Antônia Francisca da Silva*

**Antônia Francisca da Silva**  
Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado



**ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**1. Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):**

1.1. Almoxarifado – Câmara Municipal de Porto Walter

**2. Tipo de Objeto:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

**3. Forma de Contratação sugerida:**

- Pregão Eletrônico/Presencial
- Dispensa em razão do valor
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

**4. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o planejamento Estratégico, se for o caso.**

A Câmara Municipal de Porto Walter, com o intuito de atender os departamentos nele contidos, bem como as suas demandas, pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens fluviais.

A presente intenção de contratação tem como justificativa realizar as manutenções dos trabalhos realizados pela casa legislativa, afim de realizar aquisições de bilhetes de passagens fluviais que podem atender os interesses administrativo.

Como é sabido, o município de Porto Walter localiza-se as margens do rio Juruá a qual seu acesso é devidamente fluvial ou aéreo. Contudo, existem muitas agendas a serem cumpridas pela Administração desta casa, bem como pelo corpo legislativo, onde necessita-se de meios de locomoção. Nesta esteira, soluciona-se o presente com as aquisições de bilhetes de passagens fluviais.

Justifica-se a aquisição por meio de contratação direta, visto a necessidade anual ser preenchida pelo valor disposta no presente termo.

**5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.**



**ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

5.1. A quantidade prevista da futura contratação trata-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Passagem individual de Ida: (Trecho Porto Walter – Cruzeiro do Sul) em lancha de alumínio tipo voadeira, com condutor. Lancha em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 115 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas .	Bilhete	150
2	Passagem individual de Volta: (Trecho Cruzeiro do Sul - Porto Walter) em lancha de alumínio tipo voadeira, com condutor. Lancha em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 115 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas .	Bilhete	150

5.2. A solução do objeto descreve-se no princípio do interesse administrativo, manutenção das atividades geridas por esta casa, bem como o bom andamento dos trabalhos aferidos pela casa legislativa.

**6. Do prazo de validade do contrato:**

6.1. O futuro contrato terá sua vigência contada a partir de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro.

6.2. O contrato poderá ser prorrogado dentro dos parâmetros permitidos pela Lei 14133, desde que este, ainda seja vantajoso à administração.

Porto Walter/AC 16 de fevereiro de 2024.

*Antônia Francisca da Silva*

**Antônia Francisca da Silva**  
Chefe do Setor de Patrimônio e Almojarifado